



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 13/2018

Santa Luz (PI), 01 de Junho de 2018.

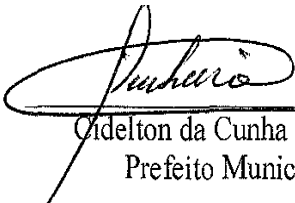
“Dispõe sobre exoneração do **Agente Municipal de desenvolvimento do município de Santa Luz-Pi.**”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RAIANE BARROS DA SILVA**, portadora do CPF nº 037.684.853-74 e RG nº 2.783.374 - SSP-PI, da função de **AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA LUZ-PI**, junto à Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria nº. 93/2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal